



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de Abril

de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 98/19-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 0043/2019

DOCREC

175/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal sobre o Projeto de Lei nº 636/2018, de autoria da Vereadora Rute Costa, que visa denominar Miguel Pedroso a praça sem denominação localizada na altura da Rua Dr. José Bento Ferreira, nº 114.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

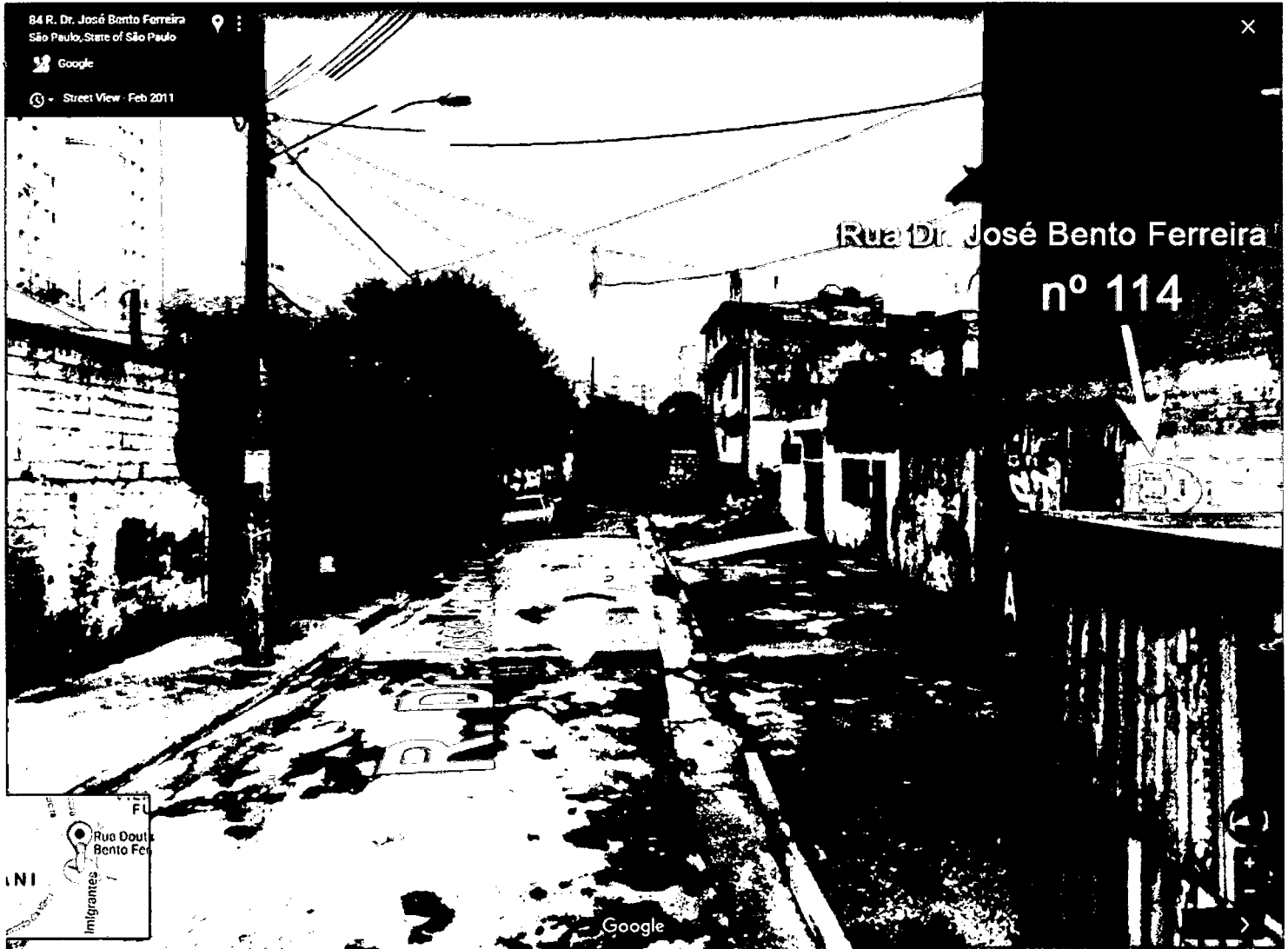
Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MT/SSA/igc
Resp 636-18

CMSP - SGP-22 - 24/04/2019 - 16:08 - 112020 - 2/2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 015994512

São Paulo, 02 de abril de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereadora Rute Costa

Assunto: Projeto de Lei – PL **636/2018**

Local: Praça Miguel Pedroso

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Praça "Miguel Pedroso", localizada na altura da Rua Dr. José Bento Ferreira, nº 114."

Não foi possível identificar a área com a configuração de praça na altura do número 114 da Rua Dr. José Bento Ferreira, de acordo com a descrição do artigo 1º do PL (015994256).

Sugerimos o retorno do presente solicitando anexar croqui com a demarcação exata da área de interesse, para possibilitar a análise da denominação.

Assim sendo passamos a responder apenas aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 015753398, conforme segue:

Item 4 – a denominação proposta, "Miguel Pedroso", não constitui homonímia;

Item 5 – não, a descrição do logradouro no Projeto de Lei é insuficiente para sua perfeita identificação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 03/04/2019, às 11:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **015994512**

e o código CRC **2AC07DC2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 016021097

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 636/18 de autoria da Vereadora Rute Costa, propõe denominar Praça Miguel Pedroso, o logradouro situado na altura do nº 114 da Rua Dr. José Bento Ferreira.

SMUL / ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI 015994512 que acolhemos, visto não ter sido encontrado nenhum logradouro com configuração de praça no local citado no Projeto de Lei.

São Paulo, 03 / 04 / 2019.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenador(a)**, em 03/04/2019, às 16:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016021097** e o código CRC **290DCBDD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Informação SMUL/ATEL Nº 016038069

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 043/2019 - Projeto de Lei nº 636/2018, de autoria da Vereadora Rute Costa. Pedido de Subsídios enviado pela Câmara Municipal

SMDU/AJ

Sra. Chefe da Assessoria Jurídica

Em atenção ao solicitado pela Casa Civil doc. 015782480, do pedido da Câmara Municipal doc. 015753398, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 015994512 e 016021097, acerca do Projeto de Lei nº 636/2018 doc. 015753484, que denomina Praça Miguel Pedroso, para retorno à unidade requerente.

São Paulo, 03 de abril de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA

Chefe de Gabinete

SEL G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 03/04/2019, às 20:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016038069** e o código CRC **5E21959F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 016127973

SMDU.AJ

Sra. Procuradora Chefe da Assessoria Jurídica

Trata-se de pedido de subsídios da ATL para o PL 636/18 que pretende denominar logradouro público como Praça Miguel Pedroso.

Procedida a instrução técnica, CASE.DLE informa que não foi possível identificar a área com configuração de praça de acordo com a descrição do artigo 1º do PL. Sugeriu anexação de croqui com a demarcação exata da área de interesse para possibilitar a análise da denominação. Adicionalmente, apontou que a denominação proposta não constitui homonímia.

Sob o ponto de vista jurídico-formal, nada temos a acrescentar à análise do DLE.

Propomos, assim, a submissão do presente ao Sr. Secretário, para encaminhamento à ATL.

São Paulo, 8 de abril de 2019.

Debora Sotto

Procuradora do Município

OAB/SP nº 162.994

SMDU.AJ

SEL.G

Sr. Secretário

Submeto o presente, com a manifestação supra, que acompanho.

São Paulo, abril de 2019.

Flávia Barros

Chefe da Assessoria Jurídica

OAB/SP nº 190.425

SMDU.AJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 016128561

CASA CIVIL.ATL

Chefia

Com a informação técnica de CASE.DLE, que acompanho, encaminho o presente.

São Paulo, abril de 2019.

CESAR AZEVEDO

Secretário Municipal de Licenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Azevedo, Secretário (a) Executivo**, em 10/04/2019, às 12:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016128561** e o código CRC **153C9425**.